



## PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO

**PORTARIA Nº 880, DE 11 DE AGOSTO DE 2020.**

**PRORROGA ADICIONAL DE  
INSALUBRIDADE DE 40% DO  
SERVIDOR JOSÉ RAFAEL  
PRESTES MACHADO.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o Deferido do Prefeito e o memorando nº 139/2020 enviado pela Secretaria de Serviços Urbanos;

### RESOLVE:

**Art. 1º.** Prorrogar o adicional de insalubridade de 40% do servidor **José Rafael Prestes Machado**, Calceteiro, matrícula nº 56736-1, a contar de julho/2020 até dezembro/2020, pois o referido servidor irá integrar a equipe emergencial de saneamento e farão a colocação e desobstrução de canos e bueiros. Saliento que após este período o servidor voltará a perceber o adicional de insalubridade de 20%.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos.

Prefeitura Municipal de Jaguarão, aos onze (11) dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte (2020).

  
Favio Marcel Telis Gonzalez  
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

DSA/

DESEMPENHADO  
Em 11/09/20  


Arquivado na Portaria nº  
Prefeitura Municipal

13/08/20

